



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1445, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0131.4 .....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0202.3 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0202.4 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0202.6 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0202.7 .....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0203.10 .....	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0203.5 .....	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0203.9 .....	4

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.7 .....	4
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.8 .....	5
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.9 .....	5
EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180344. ....	5

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 260 /2022 – GAB .....	6
-----------------------------------	---

#### IPSEMA

##### DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022 .....	6
--	---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE REVELIA .....	7
------------------------	---

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº. 020/2022 - SEMAD .....	7
-------------------------------------	---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### RESOLUÇÕES

Resolução 01/2022 - COMDIM .....	7
Resolução 02/2022 - COMDIM .....	8

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0131.4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0131.4 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis de interesse de diversas secretarias municipais. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 007/2021. VALOR TOTAL: R\$ 56.479,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e setenta e nove reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 2 de fevereiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0043.2-228 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 24.009,00 (vinte e quatro mil e nove reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 11.602,50 (onze mil e seiscentos e dois reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 9.475,00 (nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-223 – Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

**ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0013.2-074, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 454.700,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais), DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Miranda da Costa , pela Contratante, **DAVID DE OLIVEIRA MACHADO - ATTACK CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA,** pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 03 de janeiro de 2022. Carlos Alberto Miranda da Costa Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

**Urbanismo e a empresa ECO PLANET EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 2021.0104.9 que tem por objeto Locação de Veículos ( apoio, limpeza pública, terraplanagem com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e urbanismo.. BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Presencial N° 016/2020. VALOR TOTAL: R\$ 895.282,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e duzentos e oitenta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 5 de janeiro de 2023 a contar do dia 5 de janeiro de 2022. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 895.282,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e duzentos e oitenta e dois reais), DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Miranda da Costa , pela Contratante, **Warlison Gonçalves Martins - ECO PLANET EMPREENDIMENTOS EIRELI,** pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 03 de janeiro de 2022. Carlos Alberto Miranda da Costa Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°:  
2021.0104.8

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: **2021.0104.8 PARTES:** O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA,** através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **BRAZ - LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI. OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do referido contrato para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Presencial N° 016/2020. VALOR TOTAL: R\$ 367.204,00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 05 de janeiro de 2023 a contar do dia 05 de janeiro de 2022. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 367.204,00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos e quatro reais), DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Miranda da Costa , pela Contratante, **ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA - BRAZ - LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI,** pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 03 de janeiro de 2022. Carlos Alberto Miranda da Costa Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°:  
2021.0104.9

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: **2021.0104.9 PARTES:** O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA,** através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO  
AO CONTRATO N°: 20180344.

**EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°: 20180344. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **RODRIGUES SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP. OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **20180344 – Proc. Adm. 138/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018.** para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica **DA VIGÊNCIA:** prorrogar por mais 08 (oito) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 07 de janeiro de 2022, findando-se em 07 de setembro de 2022, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação de nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Vigésima Primeira do contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 13 – Secretaria Municipal de Educação - Projeto/atividade: 12.122.0019.2.109 – Manutenção da Secretaria de Educação, Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos – Valor: 31.608,00 (trinta e um mil seiscentos e oito reais) - UNIDADE: 20 – FUNDEB - Projeto/atividade: 12.361.0022.2-183 – Manutenção do**

FUNDEB 40% - Ensino Fundamental, **Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte de Recursos:** 541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF - Valor 158.040,00 (cento e cinquenta e oito mil e quarenta reais) - **UNIDADE:** 12 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA- Projeto/atividade: 12.365.0023.2-188 – Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil - **Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte de Recursos:** 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos - Valor: R\$ 89.556,00 (oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais) - **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante: JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO - **RODRIGUES SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022. **KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO** Secretária Municipal de Educação

**TITULAR:** José Adalberto Rodrigues de Almeida  
**SUPLENTE:** Marly Alves Costa  
**REPRESENTANTE DE ENTIDADE SINDICAL DO SETOR LABORAL**  
**TITULAR:** José Alves da Silva  
**SUPLENTE:** Igor Dias Morais  
**REPRESENTANTE DE ENTIDADE SINDICAL DO SETOR PATRONAL**  
**TITULAR:** Wagner de Castro Nascimento  
**SUPLENTE:** Marcelo Santana dos Santos  
**REPRESENTANTE DE ENTIDADE SINDICAIS RURAIS**  
**TITULAR:** Maria Adriana Oliveira  
**SUPLENTE:** José de Ribamar Costa  
**REPRESENTANTE DE ENTIDADE PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA**  
**TITULAR:** Tania Regina Zanella Horster  
**SUPLENTE:** Marlene Araújo Costa

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão**, ao(s) 07 (sete) dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ALUÍSIO SILVA SOUSA**  
 Prefeito

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

PORTARIA N°260 /2022 – GAB

Nomeia membros para compor o Concelho Municipal da Cidade.

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 73, II, da Lei Orgânica deste Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** os representantes do poder público e entidades para atuar junto ao Conselho Municipal da Cidade, de acordo com a Lei Municipal nº 279 de 28 de novembro de 2007, ficando composto pelos membros abaixo relacionados:

#### REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TITULAR:** Renan Rodrigues Sorvos

**SUPLENTE:** Mirthes Campos

#### REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

**TITULAR:** Epifânio Andrade Silva

**SUPLENTE:** Robenha Maria Sousa Pereira de Jesus

#### REPRESENTANTE DE MOVIMENTOS POPULARES

**TITULAR:** Erno Sorvos

**SUPLENTE:** Ana Hélia Soares

#### REPRESENTANTE DE ENTIDADE DO SETOR EMPRESARIAL

## IPSEMA

### DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 002/2022

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 002/2022**

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situado na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro GETAT – Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente, Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 002/2022, que tem por objeto a Inscrições de 06 servidores no curso de Programa de Certificação de Gestores de Regime Próprio de Previdência Social – CGRPPS: **Aprovação certa.** O curso aconteceu nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2022, na cidade de São Luís, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado, pela empresa **Lema Treinamento**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*